



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de agosto de 2025.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia). Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza).** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 15 e 17 de julho. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 190/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 016 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal. Ofício Nº 239/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que cria o Conselho Municipal da Juventude no âmbito do Município. Ofício Nº 240/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 048/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação financeira e empreendedorismo na grade curricular da educação fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Ofício Nº 257/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 020 que prorroga o prazo previsto no Parágrafo 1º



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

do Artigo 1º da Lei nº 3.259/2025 e altera dispositivos da referida Lei. Ofício Nº 272/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 144/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que institui o Dia Municipal do Desporto Escolar no âmbito do Município e dá outras providências. Ofício Nº 284/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 131/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui Carteira de Identificação às pessoas com Câncer no Município. Ofício Nº 285/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 050/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Balcão de Empregos Municipal. Ofício Nº 287/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 021 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157/2018, que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Ofício GVMA Nº 048/2025 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 143/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que assegura a todas as crianças nascidas no Município, o direito ao teste do pezinho na sua modalidade ampliada no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 188/2025, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que prorroga o prazo previsto no Parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei nº 3.259/2025 que instituiu o Programa de Recuperação fiscal do Município – Refis 2025 e altera dispositivos da referida Lei. Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, Mensagem nº 016 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal – CTM. Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157/2018, que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Requerimento nº 125/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, concede Moção de Aplausos a Sra. Ana Cláudia Marassi – Inspetora da Polícia Civil. Requerimento nº 131/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Sr. Otílio Nunes Antônio. Requerimento nº 132/2025 da lavra do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos a Sra. Sara de Souza Mendonça. Requerimento nº 133/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, concede Moção de Aplausos ao Sr. Marcio Soares de Souza. Veto



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Nº 039/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 006/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que cria o Conselho Municipal da Juventude no âmbito doeste Município. Veto Nº 040/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 048/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação financeira e empreendedorismo na grade curricular da educação fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Veto Nº 041/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao autógrafo do Projeto de Lei nº 144/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que institui o Dia Municipal do Desporto Escolar no âmbito deste Município. Veto Nº 042/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 131/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que institui Carteira de Identificação às pessoas com câncer no Município. Veto Nº 043/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 050/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Balcão de Empregos Municipal. Indicação nº 517/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica a implantação de faixa elevada na Alameda Geninho, em frente ao Colégio Futuro no Bairro Bela Vista. Indicação nº 724/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, indica a aquisição da grama sintética e tela de proteção para o parquinho da praça do Bairro Campo Redondo. Indicação nº 757/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, indica a urbanização da Rua Goiás no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 779/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de manilhamento na Rua Tulipa no Bairro Alecrim. Indicação nº 959/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica o serviço de pôda por toda a extensão da Rua Luiz Pereira dos Santos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 1.031/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica a retirada de entulho na Rua Miracema próximo ao nº 262 no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 1.124/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a reforma da Escola Municipal Jamila Mota da Silva no Bairro São João. Indicação nº 1.489/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica a implementação de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados com diabetes, obesidade e doença celíaca em todas as escolas deste Município. Indicação nº 1.505/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a implantação de cotas obrigatórias em empresas locais e oferta de incentivos fiscais para empregadores que contratarem pessoas com deficiência. Indicação nº 1.626/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, indica a troca de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

lâmpadas queimadas na Estrada principal do Bairro Boa Vista. Indicação nº 1.664/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de um programa de descarte consciente de resíduos em toda a cidade. Indicação nº 1.689/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a criação de um programa municipal de aquisição e distribuição de perucas para mulheres em tratamento de quimioterapia, visando a recuperação da autoestima e o bem-estar das pacientes oncológicas. Indicação nº 1.691/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação na Travessa Aristides Gama no centro. Indicação nº 1.707/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de um programa check-up periódico para a população no âmbito do SUS Municipal. Indicação nº 1.711/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa Legislativa, mensagem capeando projeto de lei para a criação do programa “Destino turístico inteligente SPA”. Indicação nº 1.723/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa, mensagem capeando projeto de lei, sobre a criação do Programa de Prevenção e Conservação Escolar neste Município. Indicação nº 1.823/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a implantação da semana da valorização das mulheres e meninas e da prevenção e combate a violência na rede pública de ensino do Município. Indicação nº 1.852/2025 de iniciativa dos Vereadores Paulo Santana e Moisés Batista, indicam ao Sr. Prefeito Municipal a aquisição de uma máquina de fabricação de fraldas geriátricas. Indicação nº 1.858/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de ginásio poliesportivo no antigo campo do japonês. Indicação nº 1.859/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a doação de medicamento Itraconazol para uso veterinário no Município. Indicação nº 1.860/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa, mensagem capeando projeto de lei, regulamentando a criação do Conselho Municipal de Proteção e defesa dos direitos dos animais. Pela ordem o Vereador Pedro Abreu requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia dos Requerimentos nºs 125, 131, 132 e 133. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Moisés Batista que iniciou falou do mês de agosto, considerado agosto lilás, como o mês dedicado à conscientização e o enfrentamento da violência contra as mulheres e em seguida discorreu sobre a sua Indicação nº 1.823/2025 que indica ao



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Prefeito Municipal a implantação da semana da valorização das mulheres e meninas e da prevenção e combate à violência na rede pública de ensino do Município. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 029/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 044/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que institui a criação do Fundo Municipal de amparo ao pescador. Posto em discussão o Vereador Zezinho Martins justificou o seu voto contrário ao veto. Fim da discussão foi o mesmo Rejeitado por sete votos contrários e um voto favorável do Vereador Paulo Santana. Em 2ª e última votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 015/2025 de iniciativa dos Vereadores Marcio Soares e Paulo Santana que criam o Projeto Vereador Mirim na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª e última votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação - Segurança Pública e Direitos Humanos com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 154/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 095/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instituição da política municipal de incentivo à robótica educacional e tecnológica no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 101/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza, que institui a Política Municipal de prevenção ao abandono escolar e à evasão escolar no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o requerimento nº 125/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, requer seja concedida Moção de Aplausos à Sra. Ana Cláudia Marassi – Inspetora da



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Polícia Civil. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única, o Requerimento nº 131/2025 da lavra do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Sr. Otílio Nunes Antônio. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 132/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos a Sra. Sara de Souza Mendonça. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 133/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que concede Moção de Aplausos ao Vereador Marcio Soares. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Pedro Abreu que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Vereador Marcio Soares em reconhecimento a sua pessoa e todo o seu trabalho e dedicação em prol do Município, parabenizando-o pelo seu aniversário no dia 02 de agosto. Com a palavra o Vereador Marcio Soares, fez um discurso emocionado e os agradecimentos pela homenagem, falando da sua trajetória até a vida política. O Sr. Presidente parabenizou o homenageado e em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que inicialmente parabenizou o Vereador Marcio e em seguida falou sobre o seu voto favorável ao Veto apreciado na Ordem do Dia, por entender ser matéria de competência do Executivo, sugerindo esse caminho ao Vereador Pedro Abreu. Dando continuidade, o Vereador disse que sua fala principal chama-se “Os ventos que sopram ao futuro da nossa Aldeia”: Não é novidade para ninguém, tem falado aqui da tribuna do seu apego pela pauta municipalista, já tem declarado como de outras vezes, a sua insatisfação pelo modelo atual que a gente vive, da centralização. O Município é quem vive e convive com os problemas verdadeiros do cidadão, mas, no sistema que vivemos hoje, o Município vive à mercê de Brasília. Conecta essa pauta municipalista com algo que desde ontem, com uma certa tristeza ao que está acontecendo no nosso País. Nós somos uma Casa de Leis e é importante a nossa preocupação com as leis, em seguida o Vereador fez a leitura dos Artigos 4º, 5º e 220 da Constituição Federal, que tratam dos direitos e garantias fundamentais e individuais e a liberdade de imprensa no País, chamando a atenção com relação a prisão do Ex Presidente da República, externando a sua opinião e indignação com essa situação. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza, iniciou sua fala dizendo ser hoje 05 de agosto o Dia Nacional da Saúde e gostaria de destacar que nós aldeenses não temos nada para comemorar. O Vereador disse que recebe diariamente inúmeras reclamações sobre a saúde na nossa



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

cidade, pois está jogada as traças, por que parece que a Secretaria não gosta de trabalhar, porque ela fica na parte da manhã no mercado que é dela e só chega na saúde na parte da tarde e escuta todos os dias reclamações dos Municípios que vão até a secretaria para serem atendidos por ela na parte da manhã ela nunca está. Graças a Deus ela hoje está lá na Conferência, mais hoje é o Dia Nacional da Saúde, ela tem que estar presente. Faltam medicamentos, profissionais, as vezes estão faltando os pagamentos e nós vamos comemorar o quê? É fácil ir para rádio, podcast e tentar maquiar a situação. Fica aqui mais uma vez a sua prestação de contas, precisamos que a secretaria de saúde de São Pedro da Aldeia trabalhe de verdade e hoje já pediu ao seu corpo jurídico para fazer um requerimento pedindo cópias de todos os contratos da saúde. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre que discorreu com relação ao processo para as licenças dos ambulantes no Município, falando do desgaste do cidadão em busca de uma oportunidade, de uma autorização para trabalhar, ganhar o pão de cada dia, discorrendo em seguida sobre as situações descritas pelos cidadãos que o procuram regularmente nesta Casa em busca de ajuda. O Vereador se solidarizou com esses trabalhadores e fez um clamor ao Executivo Municipal para que crie um mecanismo processual que fique muito claro o que a pessoa precisa fazer, desde a sua fase inicial até o término desse processo. Finalizando informou que buscará maiores informações e respostas do Executivo nesse sentido. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins parabenizou o Vereador Pedro Abreu pela homenagem ao amigo e Vereador Marcio Soares, parabenizando o homenageado e sua família presente à Sessão. Dando prosseguimento o Vereador corroborou com a fala do Vereador Paulo Santana com referência a prisão do Ex Presidente Jair Messias Bolsonaro, acrescentando que é uma questão muito triste e preocupante a que nós estamos vivendo e temos que discutir uma coisa que não nos cabe, por que é a nível nacional. Cabe falar, dar sua opinião, mas o problema foi causado lá no Distrito Federal, no Congresso Nacional que na sua opinião é o maior culpado de tudo o que está acontecendo de ruim hoje no País. Infelizmente a população aqui não se dá conta do que pode acontecer logo ali na frente e como disse o Vereador Paulo Santana, é com muita tristeza que a gente fala sobre isso. O devido processo legal está claro que não foi cumprido e é totalmente contra a atitude do Ministro Alexandre de Moraes. Em seguida o Vereador se reportou a fala do Vereador Jackson de Souza que levantou os problemas na área da saúde. Temos um Prefeito que é incansável, vai atrás de recursos, mais nós continuamos tendo muitos



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

problemas. Temos uma fila enorme nas cirurgias eletivas que precisa ser resolvido, temos falta de vagas nas creches. Temos um problema hoje com o funcionalismo público, principalmente na área da educação, falta mão de obra de cuidadores especiais, por que estão debandando para outros Municípios, por que a qualidade do serviço aqui está aquém do que eles precisam. Temos que ajudar o Prefeito a achar uma solução, mais ao mesmo tempo não podemos fechar os olhos para o que está acontecendo na esfera federal. O Vereador externou a sua tristeza e indignação com relação a prisão do Ex Presidente Jair Messias Bolsonaro e o culpado é o Congresso Nacional que não fez nada para interromper os atos do Ministro Alexandre de Moraes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 07 de agosto, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 05 de agosto de 2025.

XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
**-Vice-Presidente e 2º Secretário Ah Hoc-**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**